



Portaria Inmetro/Dimel n.º 009, de 10 de janeiro de 2017.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automático, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.00014546/2016 e do sistema Orquestra n.º 651682, resolve:

Art. 1º - Aprovar os modelos WIND C1, WIND C2 e WIND C3, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preços, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/ FABRICANTE

Nome: UPX Solution Representação de Distribuição Ltda.

Endereço: Rua Santa Rita, 579 – Pari

CEP: 03026-030 – São Paulo – SP

CNPJ: 13966207/0001-67

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático

Marca: UPX

Modelos: WIND C1, WIND C2 e WIND C3.

Classe de exatidão: **III**

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente Portaria possuem características metrológicas de acordo com a Tabela 1, a seguir:



Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	WIND C1	WIND C2	WIND C3
Classe de Exatidão	III		
Carga Máxima (kg)	30	15/30	6/15/30
Carga Mínima (g)	200	100	40
Valor de Divisão de Verificação (g)	10	5/10	2/5/10
Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm)	270 x 340		
Limites Particulares de Temperatura	0°C/40°C		

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

4.1 Instrumentos de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, computadores e etiquetadores de preço, constituídos basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga), dispositivo de conversão e processamento, e dispositivo indicador com dois mostradores, que fornecem as seguintes indicações principais:

4.1.1 Teste de inicialização: ao se ligar o instrumento, apresentará por alguns segundos uma série de indicações e em seguida o mostrador indicará zero.

4.1.2 Massa medida: indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos;

4.1.3 Preço por kg: indicada por meio de até 06 (seis) dígitos;

4.1.4 Total a pagar: indicada por meio de até 06 (seis) dígitos;

4.1.5 Sobrecarga indicada através da visualização dos segmentos horizontais superiores de cada dígito o intermitente, acompanhados de um sinal sonoro;

4.1.6 Subcarga: indicada através da visualização dos segmentos horizontais inferiores de cada dígito intermitente, acompanhados de um sinal sonoro.

4.2 Legendas:

4.2.1 De acordo com o manual do usuário.

4.3 Dispositivos complementares

4.3.1 Teclas: de acordo com o manual do usuário.

4.3.2 Outros dispositivos

4.3.2.1 Dispositivo de manutenção de zero.

4.3.2.2 Dispositivo de tara semiautomático do tipo subtrativo.

4.3.2.3 Interface: Serial RS 232.

5 ANEXOS

Anexo 1 - Vistas frontal e traseira dos modelos WIND C1, WIND C2 e WIND C3.

Anexo 2 - Vista superior com detalhe do plano de selagem dos modelos WIND C1, WIND C2 e WIND C3.

Anexo 3 - Vistas teclado, mostradores (operador/cliente) e placa de identificação do modelo WIND C1.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 009, de 10 de janeiro de 2017.

Anexo 4 - Vistas teclado, mostradores (operador/cliente) e placa de identificação do modelo WIND C2.

Anexo 5 - Vistas teclado, mostradores (operador/cliente) e placa de identificação do modelo WIND C3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

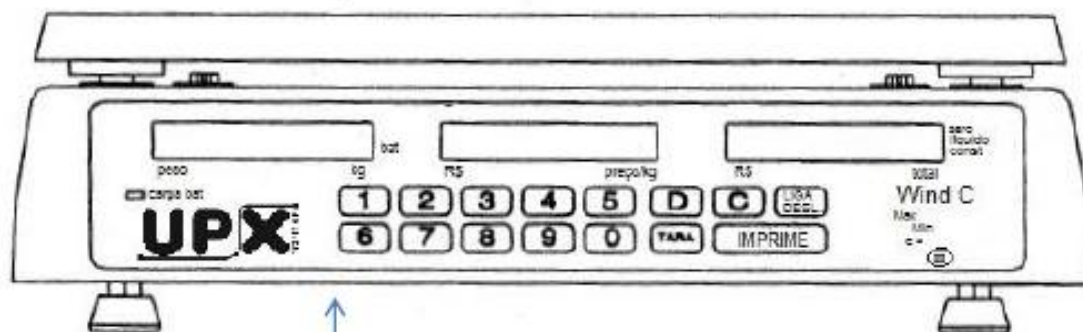
RAIMUNDO ALVES DE REZENDE
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

Dispositivo Receptor de Carga

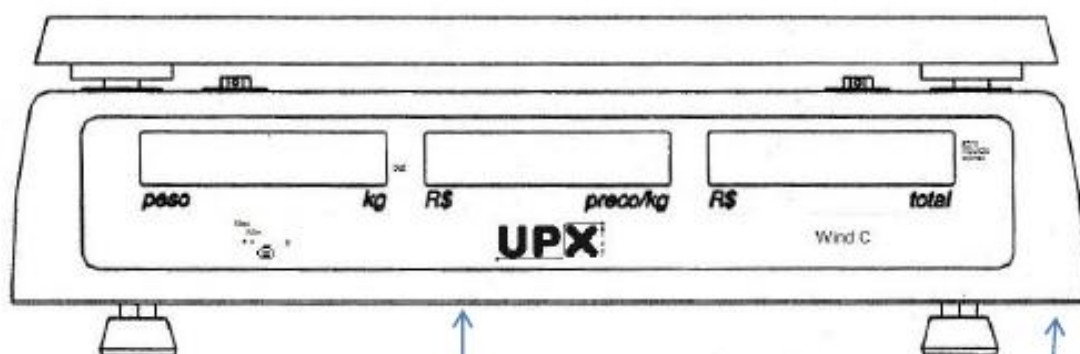
Vista Frontal



Teclado e Mostradores do Operador
Anexos 3, 4 e 5

Pés Reguláveis

Vista Traseira



Placa de Identificação
Anexos 3, 4 e 5

Mostradores do Cliente
Anexos 3, 4 e 5

Chave Liga/Desliga e Conector da Fonte de Alimentação

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

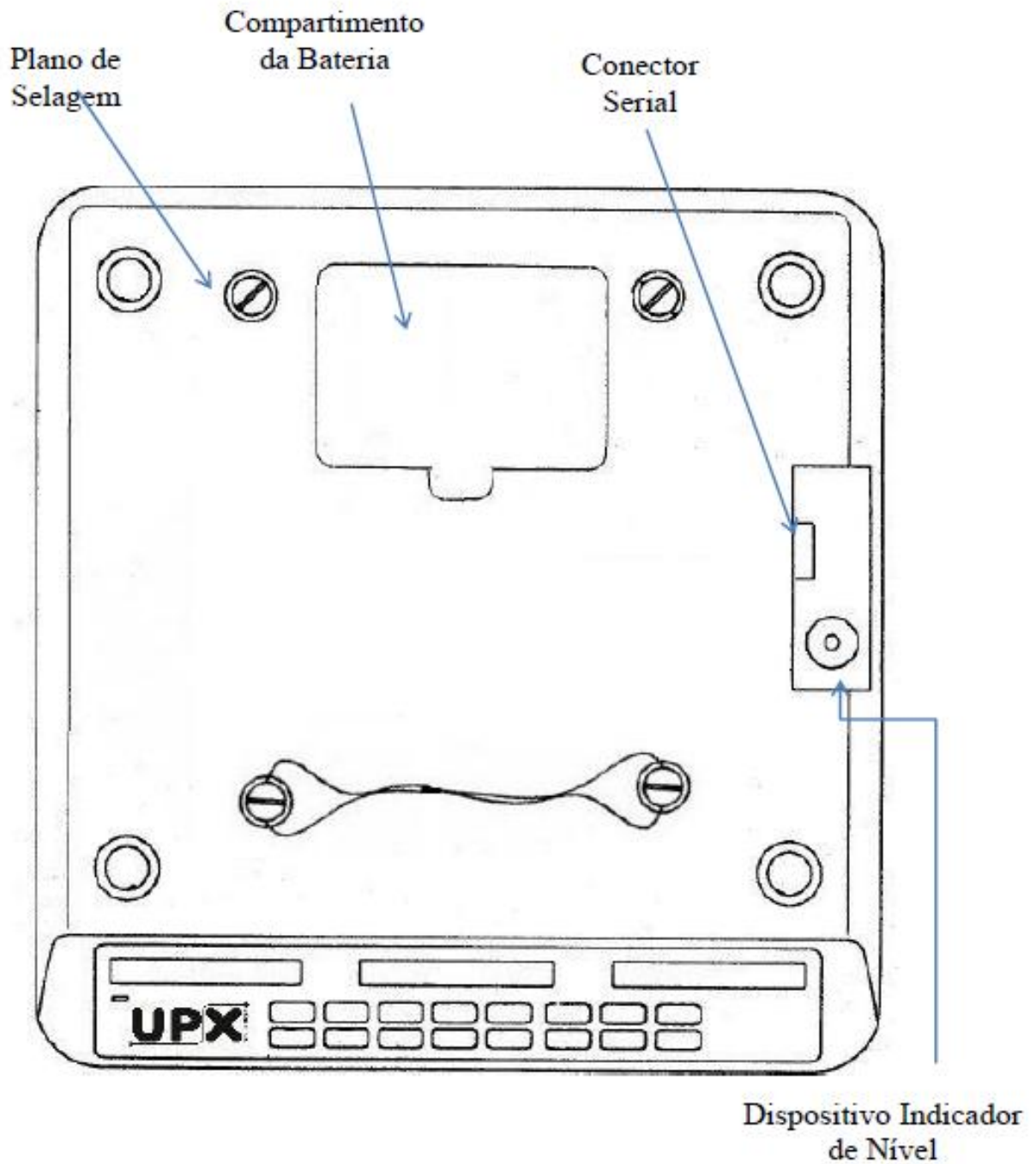


REQUERENTE: UPX SOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.


VISTAS FRONTAL E TRASEIRA DOS MODELOS WIND C1, WIND C2 E WIND C3.

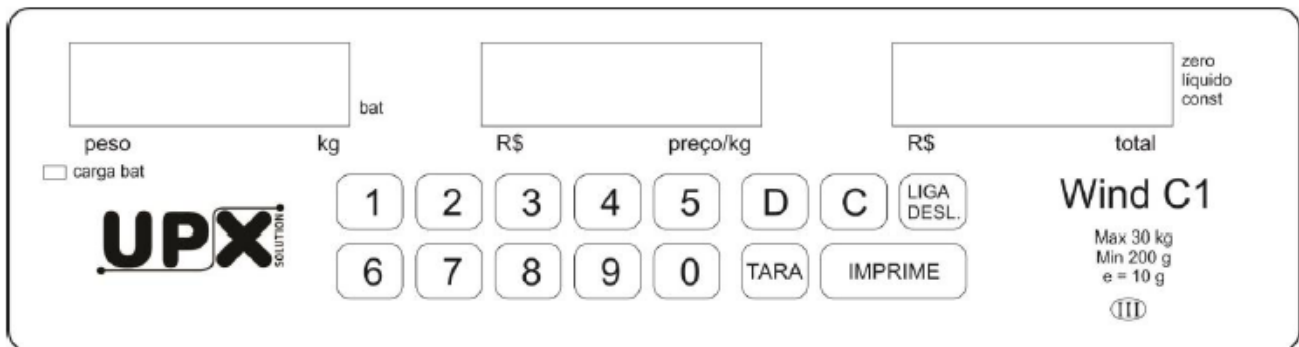
ANEXO 01

Vista Superior

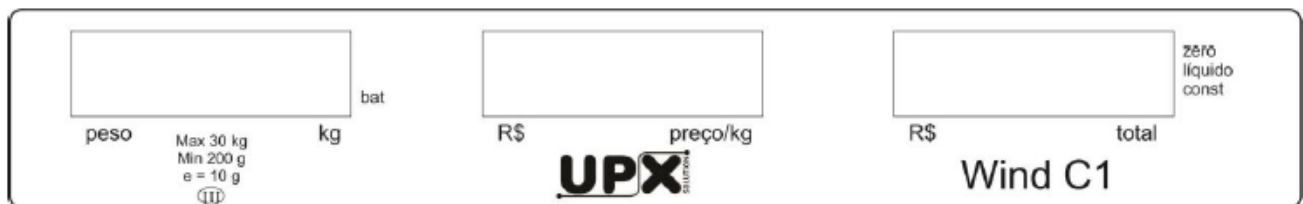


QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.


	REQUERENTE: UPX SOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
	VISTA SUPERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS WIND C1, WIND C2 E WIND C3.	ANEXO 02



Teclado e Mostradores do Operador




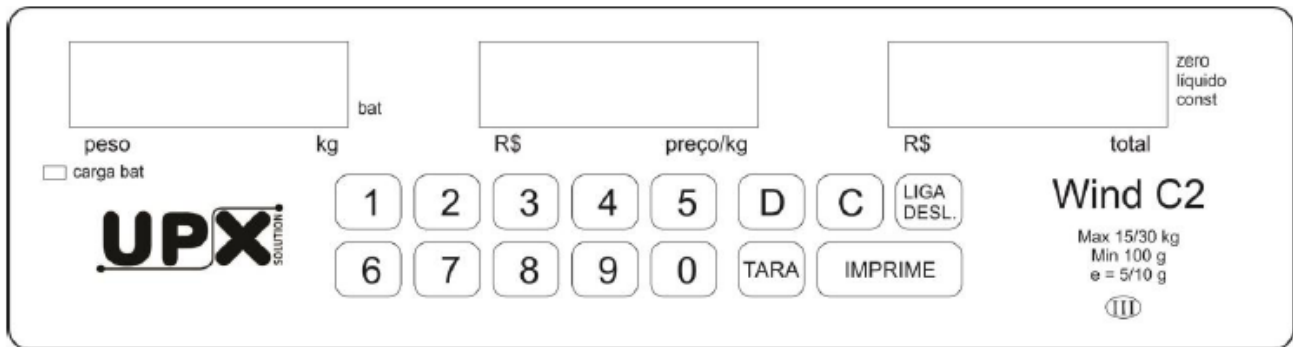
Mostradores do Cliente

UPX Solution Ind. e Com. Instr. Medição Ltda Rua Santa Rita, 579 – São Paulo – SP CNPJ: 13.966.207/0001-67 www.upxsolution.com.br	Balança modelo WIND C1 no. /
	Portaria INMETRO/DIMEL no. /
Max 30 kg Min 200 g e = 10 g 127/220V 50/60Hz Consumo 5W Temperatura 0°C/ 40° C	
	

Placa de Identificação

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

	REQUERENTE: UPX SOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
	VISTAS TECLADO, MOSTRADORES (OPERADOR/CLIENTE) E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO WIND C1.	ANEXO 03



Teclado e Mostradores do Operador




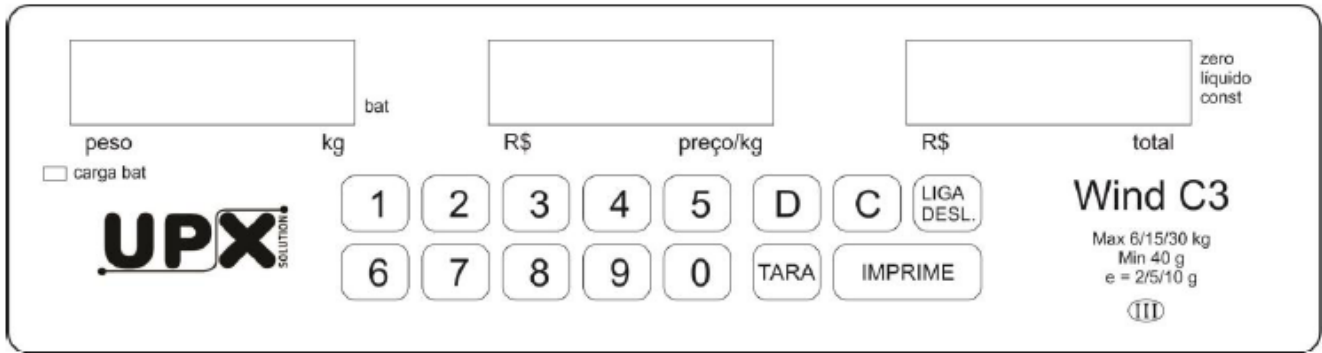
Mostradores do Cliente

UPX Solution Ind. e Com. Instr. Medição Ltda Rua Santa Rita,579 – São Paulo – SP CNPJ:13.966.207/0001-67 www.upxsolution.com.br	Balança modelo WIND C2 no. /
	Portaria INMETRO/DIMEL no. /
Max 15/30 kg Min 100 g e = 5/10 g 127/220V 50/60Hz Consumo 5W Temperatura 0°C/40° C	
III	

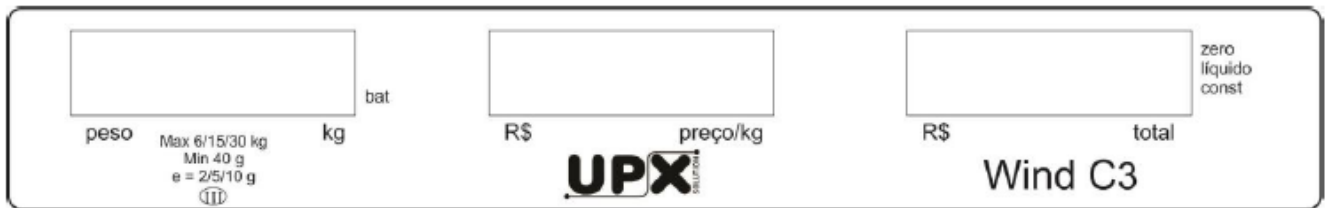
Placa de Identificação

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

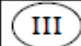
	REQUERENTE: UPX SOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
	VISTAS TECLADO, MOSTRADORES (OPERADOR/CLIENTE) E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO WIND C2.	ANEXO 04



Teclado e Mostradores do Operador




Mostradores do Cliente

UPX Solution Ind. e Com. Instr. Medição Ltda Rua Santa Rita,579 – São Paulo – SP CNPJ:13.966.207/0001-67 www.upxsolution.com.br	Balança modelo WIND C3 no. /
	Portaria INMETRO/DIMEL no. /
Max 6/15/30 kg Min 40 g e = 2/5/10 g 127/220V 50/60Hz Consumo 5W Temp. 0°C/40° C	
	

Placa de Identificação

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

	REQUERENTE: UPX SOLUTION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
	VISTAS TECLADO, MOSTRADORES (OPERADOR/CLIENTE) E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO WIND C3.	ANEXO 05